

INDÚSTRIA

Copasa e FIEMG unem forças no lançamento do programa Simplifica

Foto: Sebastião Jacinto Júnior/Fiemg

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) deu início, ontem, segunda-feira (29), a uma nova fase na sua relação com o setor imobiliário. Em evento realizado na sede da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), foi lançado o Simplifica, programa que promove uma verdadeira modernização nos processos de ligação de empreendimentos aos sistemas de água e esgoto da companhia. O objetivo é claro: desburocratizar, acelerar etapas e aprimorar a comunicação com os empreendedores. As mudanças incluem revisão de normas, eliminação de redundâncias, redução drástica de prazos e adoção de práticas digitais, tudo

alinhado com um modelo de gestão mais eficiente e transparente. Uma das medidas de maior impacto foi a revisão dos checklists utilizados na análise de projetos. O número de itens caiu de 376 para apenas 109 — uma redução de quase 71%. O processo de análise de projetos de água, por exemplo, foi simplificado de 132 para 32 itens. Além disso, 49 processos foram eliminados e outros 218 otimizados, com foco em clareza, objetividade e padronização. Frases ambíguas e exigências duplicadas foram retiradas, e os critérios de avaliação foram organizados de forma lógica, por etapas, facilitando a navegação e o entendimento prático. Durante o evento, o presidente da FIEMG, Flávio



Setor produtivo comemora mudanças.

Roscoe, reforçou a importância da iniciativa: “Para termos mais empreendimentos e mais lotes regulares, é essencial desburocratizar. Isso reduz preços, evita irregularidades e garante segurança jurídica para a população.” O presidente da Copasa, Fernando Passalio, acrescentou: “Historicamente, a relação

com o setor de loteamentos sempre foi burocrática. O Simplifica nasce para mudar isso, tornando tudo mais ágil, transparente e eficiente.” Já Flávio Guerra, presidente da Aelo Minas, que presidiu a reunião, destacou o impacto direto da agilidade para o cidadão comum: “Com regras claras e bem definidas, o mutuário final

recebe seu lote mais rápido, com as ligações de água e esgoto funcionando adequadamente.” Ainda em 2025, a Copasa realizará workshops internos e externos, reestruturará relatórios e acompanhará os indicadores de desempenho por meio do Power BI, garantindo ainda mais controle e eficiência.

BH

Servidores de BH devem ter reajuste salarial de 2,49% em 2025

Foto: Cristina Medeiros/CMBH

O Projeto de Lei 395/2025, que propõe reajuste salarial de 2,49% para os servidores da administração direta e indireta da Prefeitura de Belo Horizonte, já está pronto para ser votado em Plenário. A matéria, de autoria do Executivo Municipal, recebeu parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, última etapa antes da votação em 1º turno. O reajuste contempla uma gama ampla de carreiras públicas: administração geral, engenharia, saúde (incluindo agentes comunitários e de endemias), educação, fiscalização e segurança pública. Também estão incluídos os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento Municipal (DAM) e funções gra-



Impacto previsto chega a R\$ 164 milhões.

tificadas de coordenação e assessoramento. Além da recomposição salarial, o PL fixa em R\$ 60 o valor do vale-refeição para os servidores com carga horária de 8 horas diárias. A proposta define 1º de maio de 2025 como data-base para aplicação do reajuste, que será retroativo a essa data. Importante

destacar que os aposentados e pensionistas com paridade também serão beneficiados com o mesmo percentual de aumento. Segundo o prefeito Álvaro

Damião, que encaminhou mensagem à Câmara explicando o projeto, o PL substitui uma proposta anterior, com o objetivo de incluir servidores da área da educação e cargos com gratificações específicas. O impacto financeiro es-

timado com a medida é de R\$ 164 milhões para o exercício de 2025. O Executivo garante que o aumento respeita os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e está amparado pela capacidade orçamentária do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.
A Câmara Municipal de Jaíba/MG, torna público o Processo Licitatório nº 049/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, papeleria e suprimentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Jaíba/MG. Critério de Julgamento: Menor preço. Recebimento de Propostas: até as 11:00 horas de 13/08/2025. Data de abertura de propostas: 13 de agosto de 2025. horário de abertura das propostas: 11:10 horas. O Pregão Eletrônico 04/2025 acontecerá no: www.licitardigital.com.br. Edital disponível no site oficial da Câmara Municipal de Jaíba/MG: <https://cmjaiba.cidadesmg.com.br/portaltransparencia/publica/licitacoesContratacoesECompras/licitacoes/licitacoes.xhtml>, na plataforma digital www.licitardigital.com.br ou poderão ser solicitados através do e-mail: tesourariacamarajaiba@gmail.com

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - JUSTIÇA GRATUITA - Edital de Curatela Interdição - A Dea. **ZATIANE TURLALLA MOYA FRANCO SALZIBA**, Juíza de Direito em Substituição da 4ª Vara de Família, na forma da lei, etc., Faz Saber, a todos quantos este Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por sentença datada de 16/07/2025 foi decretada a de interdição de **THIARICK CHRISTIAN BORGES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, CPF: 090.565.316-06, residente e domiciliado na Rua Raul Juvile, nº 207, Bairro Copacabana, Belo Horizonte - MG, CEP 31550-550, por ser portador(a) de Retardo mental grave F72.9, estando estabelecida alienação mental permanente, sendo incapaz relativamente para os atos da vida civil de reger sua pessoa e de administrar seus bens, não interferindo nos atos de mera administração pessoal, tendo sido nomeado Curador(a) **JANE ERICA BORGES DE AMORIM**, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF: 043.635.056-48, residente e domiciliado(a) na Rua Juvile, nº 207, Bairro Copacabana, Belo Horizonte - MG, CEP 31550-550, com fundamento do art. 755 do CPC/2015. O curador será adido de suas obrigações legais, inclusive representar o curatelado. Os limites da curatela ficam circunscritos às restrições constantes do art. 1.782 do Código Civil e art. 85 da Lei 13.146, de 2015, ficando a curatela(a), portanto, privada(a) de, sem o(a) curador(a), empregar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração. Para o conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se este Edital que será afixado no livro do Fórum, devendo ser publicado por três vezes, com o intervalo de dez dias no Diário Oficial, conforme artigo 755, §3º do CPC/2015. Processo 5263051-98/2023.8.13.0024, Advogado **PEDRO HENRIQUE PEREIRA MARTINS** - OAB MG188820 - Belo Horizonte, Eliana de Souza Faria, Escrivã Judicial, Dra. **ZATIANE TURLALLA MOYA FRANCO SALZIBA**, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família, em substituição.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A941-CA21-BE33-D615> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A941-CA21-BE33-D615



Hash do Documento

B139011FBB8A34DAFB3DC7FC1AF6B35EA6049A87FD0EF86B6F754C48496557DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2025 é(são) :

☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 04/08/2025 07:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

